

Reunião Ordinária de Câmara de 02/05/2023

Deliberação N.º 75/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de abril de 2023 (ata n.º 10/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 17 de abril de 2023 (ata n.º 10/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 02/05/2023**Deliberação Nº 76/2023: PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE "ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E ACADEMIA DE MÚSICA DE ESPINHO NO ÂMBITO DA EDIÇÃO 2023 DO FESTIVAL MAR - MARIONETAS".**

Presente a informação n.º 888/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar - por unanimidade - a presente minuta e celebrar, com a Academia de Música de Espinho - ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido acordo de parceria no âmbito da edição de 2023 do festival Mar-Marionetas.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 02/05/2023

Deliberação Nº 77/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour do Campeonato do Mundo de Voleibol de Praia e da Etapa do Regional de Gira Praia".

Presente a informação n.º 1019/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Federação Portuguesa de Voleibol o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour do Campeonato do Mundo de Voleibol de Praia e da Etapa do Regional de Gira Praia" – ao abrigo do previsto na do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 02/05/2023**Deliberação Nº 78/2023: Proposta para estabelecimento de parceria com todos os operadores de comunicações que tenham condutas instaladas no concelho de Espinho que permita a utilização mútua de condutas, com vista à modernização dos edifícios e equipamentos municipais.**

Presente a informação n.º 1029/2023 do Núcleo de Informática e Modernização Administrativa, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta dos serviços, com a qual concordou, deliberou aprovar – por unanimidade - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o), ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - apresentar a todos os operadores de comunicações que tenham condutas instaladas no concelho de Espinho proposta para estabelecimento de parceria que permita a utilização mútua de condutas, com vista à modernização dos edifícios e equipamentos municipais, nos termos do modelo de protocolo de colaboração para o efeito, de acordo com a minuta anexa, que foi igualmente aprovada.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 02/05/2023**Deliberação Nº 79/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «Patinhas Sem Lar - Associação de Proteção dos Animais»"**

Presente a informação n.º 1021/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta do protocolo em causa anexa com a qual concordou, deliberou participar e aprovar – por unanimidade - o "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a "Patinhas Sem Lar - Associação de Proteção dos Animais".

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 02/05/2023

Deliberação Nº 80/2023: Procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de "Aluguer operacional de vinte e seis viaturas". Decisão sobre Lista de Erros e Omissões, suprimento e retificação do Caderno de Encargos.

Presente a informação n.º 1033/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o atrás exposto e de acordo com a proposta do Júri do procedimento, e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 5 e do n.º 6 do artigo 50.º do CCP e do n.º 7 deste mesmo artigo do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, na sua redação atual), por maioria com 4 votos a favor dos Vereadores do PS e 3 votos contra dos Vereadores do PSD, deliberou aprovar:

i. A Lista de Erros e/ou Omissões identificados pelo interessado e aceites pelo Júri, nos termos do documento de 26/04/2023 (cf. registo n.º 372/23), cujo teor aqui se dá como integralmente reproduzido para os devidos efeitos, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;

ii. Os termos do suprimento daqueles erros e/ou omissões, constantes na informação elaborada pelo Júri em 26/04/2023 (cf. registo n.º 372/2023), cujo teor aqui se dá como integralmente reproduzido para os devidos efeitos, em cumprimento do fixado no n.º 6 do artigo 50.º do CCP;

iii. A retificação do caderno de encargos, nos termos apresentados pelo Júri na informação de 26/04/2023 (cf. registo n.º 372/23).

Mais deliberou, determinar que seja disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública o caderno de encargos com as alterações efetuadas e notificar todos os interessados desta decisão, nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada